

# Copa Inverno VDS 2022 – Classe Elliot 6m

Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS - 6 e 7 de agosto de 2022

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. Será aplicado o Apêndice UF da World Sailing, versão traduzida em português.
- 1.3. As prescrições da CBVela serão aplicadas. Veja em [https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-\[27220\].pdf](https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-[27220].pdf)
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - 1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.5.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
  - 1.5.2. **[DP]** A notação ‘[DP]’ em uma regra significa que a penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.
  - 1.5.3. **[SP]** significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1; e
  - 1.5.4. **[NP]** A notação ‘[NP]’ em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera o RRS 60.1(a).
- 1.6. As regras para o uso de barcos fornecidos pela organização se aplicam.
- 1.7. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir poder ser considerada má conduta.
- 1.8. Ações razoáveis de oficiais de regata do evento para incrementar as recomendações, protocolos ou a legislação relativa à COVID-19, mesmo que posteriormente se mostrem desnecessárias, não são consideradas ações impróprias ou omissões.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão disponíveis na Secretaria de Vela do Clube Veleiros do Sul no dia 05 de agosto de 2022.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. [DP] A partir do primeiro sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição para todos os barcos

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.

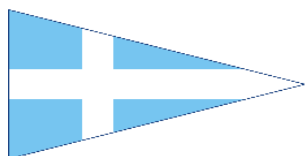
---

**VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva**

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br) | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)





- 4.2. O Campeonato é aberto para até **16 equipes**. O (a) Comandante da equipe deverá assinar um termo de responsabilidade quanto aos barcos, equipamentos e integridade de sua tripulação.
- 4.3. Todas as equipes devem indicar um membro da tripulação para atuar como juiz.
- 4.4. Prazos para inscrição:  
**Até dia 01/08/2022 – tripulações do Veleiros do Sul**  
**Dia 03/08/2022** – Caso houver vagas, serão abertas inscrições para tripulações de outros clubes das 09h as 12h e 14h as 17h.
- 4.5. As embarcações elegíveis podem se inscrever preenchendo a ficha de inscrição online disponível no link <https://forms.gle/sAv9XvwieYJEp1ma9>
- 4.6. Caso não seja atingido o número de 12 equipes, o evento será realizado com o número de equipes inscritas até a data limite **de 03 de agosto de 2022**.
- 4.7. O (a) timoneiro (a) inscrito deverá estar no leme do barco enquanto em regata, exceto em emergência.
- 4.8. A Comissão Organizadora poderá convidar tripulações a participar do evento a seu critério.
- 4.9. Cada tripulação deverá fazer um depósito caução de acordo com o item 5 deste aviso de regata.
- 4.10. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual.
- 4.11. Para ser considerado como inscrito no evento, um barco deve cumprir todos os requerimentos da inscrição, pagar a taxa de inscrição e o comandante assinar o termo de responsabilidade por avarias e danos às embarcações, materiais e equipamentos.
- 4.12. Em caso de avarias em barcos, materiais ou equipamentos, o valor do conserto ou reposição deverá ser coberto pelo comandante da equipe ao final do evento.

## 5. TAXAS

5.1. Taxa de Inscrição: **R\$ 100,00 por equipe**.

5.2. Instruções de pagamento:  
Banco Santander - agência 1464

Conta Corrente: 13-000041-0

Favorecido: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

Chave Pix: CNPJ 92.948.785/0001-47.

5.3. O pagamento sendo por transferência bancária ou pix. O comprovante deve ser anexado no formulário de inscrição ou deve ser enviado pelo email [esportiva@vds.com.br](mailto:esportiva@vds.com.br).

## 6. PROPAGANDA [DP]

6.1. [DP] A propaganda só deve ser exibida de acordo com o Regulamento 20 da World Sailing.

6.2. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

## 7. TIMONEIRO E TRIPULAÇÃO

7.1. Cada equipe deve inscrever 3 velejadores sendo pelo menos uma tripulante feminina.

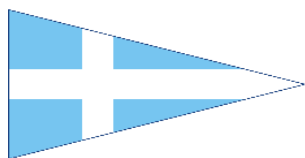


**VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva**

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br) | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)





- 7.2. Quando um timoneiro inscrito fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que a CR autorize que um membro da tripulação o substitua.
- 7.3. Quando um tripulante fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que a CR autorize sua substituição.
- 7.4. Não será permitido que um tripulante que tenha participado de alguma regata por uma equipe corra qualquer regata por outra equipe.

## 8. BARCOS, VELAS E EQUIPAMENTOS

- 8.1. Serão usados 4 veleiros da Classe Elliot 6m com 3 tripulantes.
- 8.2. Os barcos, incluindo as velas, serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 8.3. Serão fornecidas as seguintes velas: Mestra, Buja e Balão.
- 8.4. Somente a Autoridade Organizadora poderá fazer quaisquer alterações nos barcos. Isso inclui regulagem dos brandais e estais de proa e popa. Regulagens moveis como escotas, traveler, esteira, testas, burro, etc. poderão ser ajustadas normalmente pelos competidores.
- 8.5. Os barcos serão designados de acordo com os critérios da autoridade organizadora.
- 8.6. A organização não fornecerá coletes salva vidas. Cada velejador deverá utilizar seu próprio colete salva vidas.

## 9. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 9.1. O evento consistirá em uma série eliminatória em grupos, semifinal e final. Cada equipe deverá disputar pelo menos 3 regatas na fase eliminatória.
- 9.2. A fase eliminatória poderá ser interrompida a qualquer momento pela Autoridade Organizadora de forma que possa haver uma semifinal e uma final. Outros formatos ou fases de disputa podem ser adicionados até o início da competição a critério do Comitê Organizador dependendo do número de inscritos.
- 9.3. Dependendo da quantidade de grupos, serão definidas as quantidades de equipes por grupo classificadas para a semi-final. A semi-final será disputada em 3 regatas em grupos de 4 equipes, ou uma única regata, caso houver pouco tempo.
- 9.4. As 4 equipes classificadas na semi-final formarão um grupo para a disputa da final em 3 regatas ou uma única regata, caso houver pouco tempo.

## 10. PROGRAMA

- 10.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
01/08/2022 - 2ª feira	09h às 12h 14h às 17h	Confirmação de inscrições de tripulações do VDS
03/08/2022 - 4ª feira	09h às 12h 14h às 17h	inscrições de tripulações de outros clubes caso hajam vagas
06/08/2022 – sábado	10h 13h	Reunião de participantes Regatas
07/08/2022 – domingo	10h 11h Após regatas	Reunião de participantes Regatas Cerimônia de Encerramento

- 10.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, será às 16:00h.

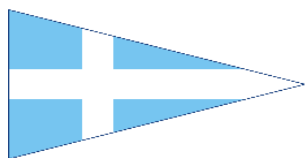


**VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva**

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br) | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)





## 11. INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTOS

- 11.1. Cada barco será previamente regulado pela AO e as tensões dos brandais e do estai de popa serão equalizados e lacrados. Nenhum competidor poderá fazer qualquer alteração.
- 11.2. Competidores poderão usar somente os equipamentos fornecidos pela organização, exceto equipamentos pessoais como vestuário de velejar e salva-vidas.
- 11.3. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que aprovada pela Comissão de Regatas.

## 12. LOCAL

- 12.1. A sede do evento será o Clube Veleiros do Sul – Porto Alegre/RS.
- 12.2. As Áreas de Regatas serão no Rio Guaíba nas cercanias do Clube Veleiros do Sul – Porto Alegre/RS, conforme anexo A.

## 13. PERCURSO

- 13.1. O percurso será no formato Barla-Sota sendo que as marcas devem ser deixadas por BB.

## 14. SISTEMA DE PENALIDADE

- 14.1. Será aplicado o Apêndice UF da World Sailing – Regatas de Flotilha com arbitragem.

## 15. PONTUAÇÃO

- 15.1. Na fase eliminatória de grupos, a posição de um barco na chegada será a sua pontuação, sendo o melhor aquele que fizer o menor número de pontos. Cada equipe deve disputar pelo menos 3 regatas nessa fase. Não haverá descarte nessa fase. A quantidade de grupos e regatas será definida nas Instruções de Regata após a finalização das inscrições.
- 15.2. Mais detalhes na disputa estarão descritos nas Instruções de Regata, que poderá alterar esse item do Aviso de Regata.

## 16. BARCOS DE APOIO E PESSOAL DE SUPORTE [NP][SP]

- 16.1. Pessoal de apoio deve inscrever até o dia **05/08/2022** enviando e-mail para [esportiva@vds.com.br](mailto:esportiva@vds.com.br) com nome, telefone celular e equipe para o qual está dando apoio.
- 16.2. Os técnicos e pessoal de apoio deverão ser obrigatoriamente registrados na secretaria do evento e os responsáveis serão identificados com coletes numerados e receberão instruções de como se comportar e se posicionar na área de regata.

## 17. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 17.1. [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados no pátio ou na água da sede do evento.

## 18. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

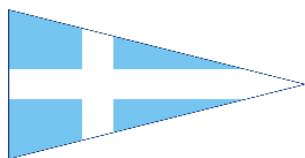
- 18.1. [DP] Os barcos só devem sair da água sob a orientação da Autoridade Organizadora.

**VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva**

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br) | @veleirosdosul





## 19. PROTEÇÃO DE DADOS

- 19.1. Ao participar deste evento e assinar a declaração de privacidade LGPD constante da ficha de inscrição, autorizo o organizador a utilizar os dados solicitados no formulário de inscrição para fins específicos de divulgação de resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

## 20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 20.1. Os competidores participam do campeonato inteiramente por sua conta e risco. Veja a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, danos pessoais ou morte, antes, durante ou depois da regata.
- 20.2. O timoneiro deverá assinar a declaração de responsabilidade junto à Comissão Organizadora, no ato da confirmação e aceitação da inscrição.
- 20.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19, a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social é individual.

## 21. PRÊMIAÇÃO [NP][SP]

- 21.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral.

## 22. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 22.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 23. CODIGO DE CONDUTA [DP]

- 23.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.
- 23.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinheira e em conformidade com as instruções escritas.
- 23.3. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

## 24. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 24.1. Veleiros do Sul -Av. Guaíba, 2941  
CEP 91900-420 – Vila Assunção, Porto Alegre - RS  
Telefax: 51 3265-1733 ou 3265.1717 - Email: esportiva@vds.com.br  
Site [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br)

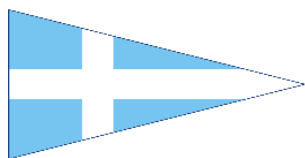


**VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva**

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br) | @veleirosdosul





## Anexo A: Áreas de Regata



**VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva**

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br) | @veleirosdosul

